
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVO 15/2016

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação da candidata **GABRIELA FERREIRA DO RÊGO** nomeada sob o Decreto 23.822 de 19 de dezembro de 2016 do **Concurso n. 01/01/2015**, obedecendo Mandato de Intimação nº 020.2016/006654-4, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Das Inspeções Médicas

1.1 Do local, data e horário:

1.1.1 Psicotécnico

1.1.1.1 A Candidata deverá estar munida da Carteira de Identidade:

Local: Centro Educacional Municipal Criança Esperança II
Rua Caiuás, 1123
Bairro: Morada do Sol
Rio Brilhante – MS
CEP: 79.130-000
Data: 22/12/2016
Horário: 13h00min

1.1.2 Perícia Médica

Local: Posto de Saúde Central
Rua Sidney Coelho Nogueira,
Bairro Centro
Rio Brilhante – MS
CEP: 79130-000

GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Data: 10/01/2017

Horário: 07h00min (Serão distribuídas senhas e o atendimento seguirá a ordem).

– A Inspeção Médica será realizada pela equipe composta por esta Administração nomeada na Portaria nº 1.148/2016.

Deverá comparecer munida da Carteira de Identidade, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames para a Perícia Médica:

Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Machado Guerreiro;
Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, todos com laudo;
Psicotécnico;
VDRL (sorologia para Lues);
Audiometria (com laudo);
Videolaringoscopia (com laudo);
Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;
Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
Hepatite B.

1.2 Não será aceito exame realizado há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2. Da Posse

GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

A posse ocorrerá nas seguintes datas e local:

Local: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

CEP: 79130-000

Rio Brilhante - MS

Data: 16 de janeiro de 2017

Horário: 08h00min

2.2. Deverá comparecer para a posse apresentando o original e 1(uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento; (atualizada)
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Bancária – Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brilhante Agência 3649);
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada(Diploma e Histórico Escolar);
- k) Declaração de aptidão expedida pela junta médica e os exames médicos.
- l) Cópia da Carteira de Trabalho.
- m) 2 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) Registro do Conselho Profissional (quando a necessidade do cargo);
- q) Tipagem sanguíneo;

GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

2.3. A candidata deverá comparecer no dia e hora estabelecidos neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

Rio Brilhante-MS, 19 de dezembro de 2016.

SIDNEY FORONI

Prefeito Municipal